

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 18/09/2020 às 09h:00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 833581. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2020 - Objeto: aquisição eventual e futura de material permanente para suprir a necessidade das diversas secretarias e aquisição eventual e futura de mobiliários específicos, para suprir as necessidades das Unidades que atendem alunos da Educação Infantil, Creches, do Núcleo de Atendimento Especializado (NAE) deste Município, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br) e no www.licitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com. Laje, 03 de Setembro de 2020. Luíne da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 034/2020 – OBJETO:** aquisição futura e eventual de peças para 02 tratores agrícolas de marca Massey Ferguson, modelo 4283/2014, um trator agrícola marca New Holland 2017, modelo 4030, e um trator agrícola Valtra, modelo 785/FA78100, ano 1998 que atendem as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Laje -BA, mediante Sistema de registro de Preços, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 17/09/2020 Horário: 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com. Laje - BA, 03 de Setembro de 2020. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.**



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 036/2020 – OBJETO: prestação futura e eventual de serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento para os automóveis da frota deste Município**, mediante Sistema de registro de Preços, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 17/09/2020 Horário: 13h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com. Laje - BA, 03 de Setembro de 2020. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.**



PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 076 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 08/09/2020 à 06/12/2020 a pedido, da servidora **ZENILDA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 08/09/2020 à 06/12/2020 a pedido, da servidora **WICLÉA DOS SANTOS ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 08/09/2020 à 06/12/2020 a pedido, do servidor **DJALMA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 079 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/10/2020 à 29/12/2020 a pedido, da servidora **MARINALVA DOS SANTOS RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 080, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**“CONCEDE ESTABILIDADE
ECONÔMICA À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 002/2008.

Considerando o quanto deliberado no processo administrativo, protocolo nº 2335/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Estabilidade Econômica à servidora **JOILDE PINHEIRO RODRIGUES** no cargo de Diretor de Unidade de Ensino de Médio Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, porém esta concessão dar-se-á automaticamente e imediatamente após a exoneração do cargo/ função gratificada.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/09/2020 a pedido do servidor **JOÃO DOS SANTOS CRUZ** lotado na Secretaria Municipal de Administração de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal